

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 de maio de 2022, às 14:30h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir os problemas relacionados à realização de cirurgias ortopédicas no Estado.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; Kayoe Guazina Oshiro, Procurador do Estado de MS; Eni Diniz, Defensora Pública do Estado de MS; Maraci Silviane M. Saldanha Rodrigues, Procuradora do Município de Campo Grande.

Pela Secretaria de Estado da Saúde, Antonio Lastoria, Diretor Geral de Atenção Especializada, e Marielle Alves Correa Esgalha, Coordenadora de Projetos Estratégicos.

Pela Secretaria de Saúde de Campo Grande, Eliasze L. Guimarães Júnior, Coordenadoria-Geral Jurídica; Claudioney de Matos Ramos, Superintendência de Economia em Saúde; Nádia Bernardinis, Superintendência de Economia em Saúde; Cosme Sampaio da Silva, Superintendência de Relações Institucionais em Saúde; Daniel Kiozo Saito, Superintendência de Relações Institucionais em Saúde.

Pelo HUMAP, Cláudia Emilia Lang, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Pela Santa Casa de Campo Grande, Dr. Fabiano Cançado, Coordenador de Regulação.

Iniciada a reunião, Dra. Eni fez um relato sobre casos de cancelamentos de cirurgias na Santa Casa de Campo Grande e posterior reinclusão na fila de regulação, sem que o paciente tivesse perspectiva de atendimento em tempo razoável, situações essas que vem se repetindo e gerando necessidade de judicialização, com acréscimo extraordinário do custo dos procedimentos, comparando-se com aqueles praticados pelo SUS.

Pela Santa Casa, Dr. Fabiano ponderou sobre a necessidade de uma melhor qualificação da fila de regulação, e que muitas vezes os pacientes que se encontram na fila não se enquadram nos protocolos clínicos para



realização da cirurgia, conforme avaliação dos médicos da Santa Casa, o que ocasiona seu reencaminhamento para a regulação.

Os representantes da SESAU ponderaram que, ao identificar necessidade cirúrgica, a Santa Casa deve registrar autorização de internação hospitalar para correto enquadramento do paciente no sistema de regulação, o que não vem sendo feito pela entidade.

A representante do HUMAP relatou que, naquele hospital, os serviços necessários encontram-se disponíveis, mas as dificuldades relacionam-se com a compra de órteses/próteses, situação que já foi objeto de encaminhamento no sentido de que Estado/Município possam fazer a aquisição desses insumos, de forma a viabilizar a execução dos procedimentos cirúrgicos previstos.

Os representantes da SES manifestaram que é possível avançar em ação para melhoria do custeio das cirurgias ortopédicas, desde que se mostrasse viável a aquisição das órteses/próteses pela Santa Casa.

Ao final, a SES se propôs a promover reunião técnica com a Santa Casa, a fim de estudar proposta de ação que viabilizasse melhoria no custeio dos procedimentos; em seguida, a SESAU promoveria também reunião com a Santa Casa a fim de uniformizar, o quanto possível, o fluxo de regulação a fim de evitar o retorno do paciente à fila de espera.

Em dois meses, o grupo fará nova reunião para colheita de informações sobre os resultados.

Assim, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich
Coordenador da Comissão de Saúde Pública